1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 101.620 | FOLHA 001 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 92.334 Ficha 116

Data: 15 de março de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 771, **em construção**, localizado no 7° andar do Bloco 7, integrante do empreendimento denominado Solar dos Nogueira, situado no alinhamento da Estrada das Palmas, Estrada das Margaridas e Estrada das Violetas, no Recanto das Rosas, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 47,300m², uso comum de divisão não proporcional de 9,900m², de uso comum de divisão proporcional de 27,588m² e total de 84,788m²; correspondendo a fração ideal no terreno de 0,324675%, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada no estacionamento coletivo do condomínio.
CADASTROS: 23243.41.10.0206.00.000.02 / 23243.41.10.0138.00.000.03.
PROPRIETÁRIA: **SOLAR DOS NOGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, com sede na Rua Itapeva, nº 26, Conj. 701, 702, 708, 709 e 710, Bela Vista, Capital/SP, CNPJ/MF nº 11.498.822/0001-60.
REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 4, feito em 26 de agosto de 2010 na Matrícula nº 92.334, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.
A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).
O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).
Prot. Oficial 215.982, em 03 de março de 2011. Microfilme nº 195761

R. 1, em 15 de março de 2011:
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 18 de fevereiro de 2011, a proprietária **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R$8.347,73, que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R$106.500,00, a **PREMER LUCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CNH nº 03729758464-CONTRAN/SP, CPF/MF nº 366.385.388-88, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paulo, nº 117, Jaguaribe, nesta cidade; tendo como interveniente construtora: Torres Engenharia Construção e Incorporação LTDA., com sede na Rua Itapeva, nº 26, Cj. 701, 702, 708, 709 e 710, Bela Vista, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 05.892.382/0001-29. Foi utilizada a importância de R$7.000,00 do FGTS do comprador.
A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 215.982, em 03 de março de 2011. Microfilme nº 195761

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/08/2021 14:20:54

MATRÍCULA 101.620 | FOLHA 001 | Matric.Mãe 92.334 Ficha 116

R. 2, em 15 de março de 2011.
Conforme Contrato mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante PREMER LUCIO DA SILVA, já qualificado, no valor de R$88.233,69, a ser pago por meio de 300 prestações mensais, no valor inicial de R$712,47, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula sétima do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R$124.000,00.
A Escrevente Autorizada, (Vanessa Pedro Grangeiro).
Prot. Oficial 215.982, em 08 de março de 2011. Microfilme nº 195761

Av. 3, em 06 de dezembro de 2.012.
Conforme averbação nº 6, feita nesta data na matrícula n° 92.334, foi concluída a construção do apartamento nº 771 do bloco 7, integrante do empreendimento denominado "Solar dos Nogueira", que passou a ter entrada pelo **nº 1401** da Estrada das Palmas, passando esta ficha a constituir-se da **MATRÍCULA nº 101.620**.
O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)
Prot. Oficial 241.162, em 26 de novembro de 2.012. Microfilme n° 213967

R. 4, em 06 de dezembro de 2.012.
Conforme Requerimento e Instrumento Particular de Especificação de Condomínio, datados e assinados respectivamente em 30 de outubro de 2.012 e 26 de novembro de 2.012, com firmas reconhecidas, registrado sob o nº 7 na matrícula n° 92.334, em cumprimento ao instrumento particular registrado sob os nºs. 1 e 2, o imóvel desta matrícula, avaliado em R$106.500,00, foi **ATRIBUÍDO** a **PREMER LUCIO DA SILVA**, já qualificado.
O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Continua na Ficha Nº 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/08/2021 14:20:54

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA
101.620	002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de dezembro de 2012

Prot. Oficial 241.162, em 26 de novembro de 2.012. Microfilme nº 213967

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/08/2021 14:20:54

MATRÍCULA

FOLHA

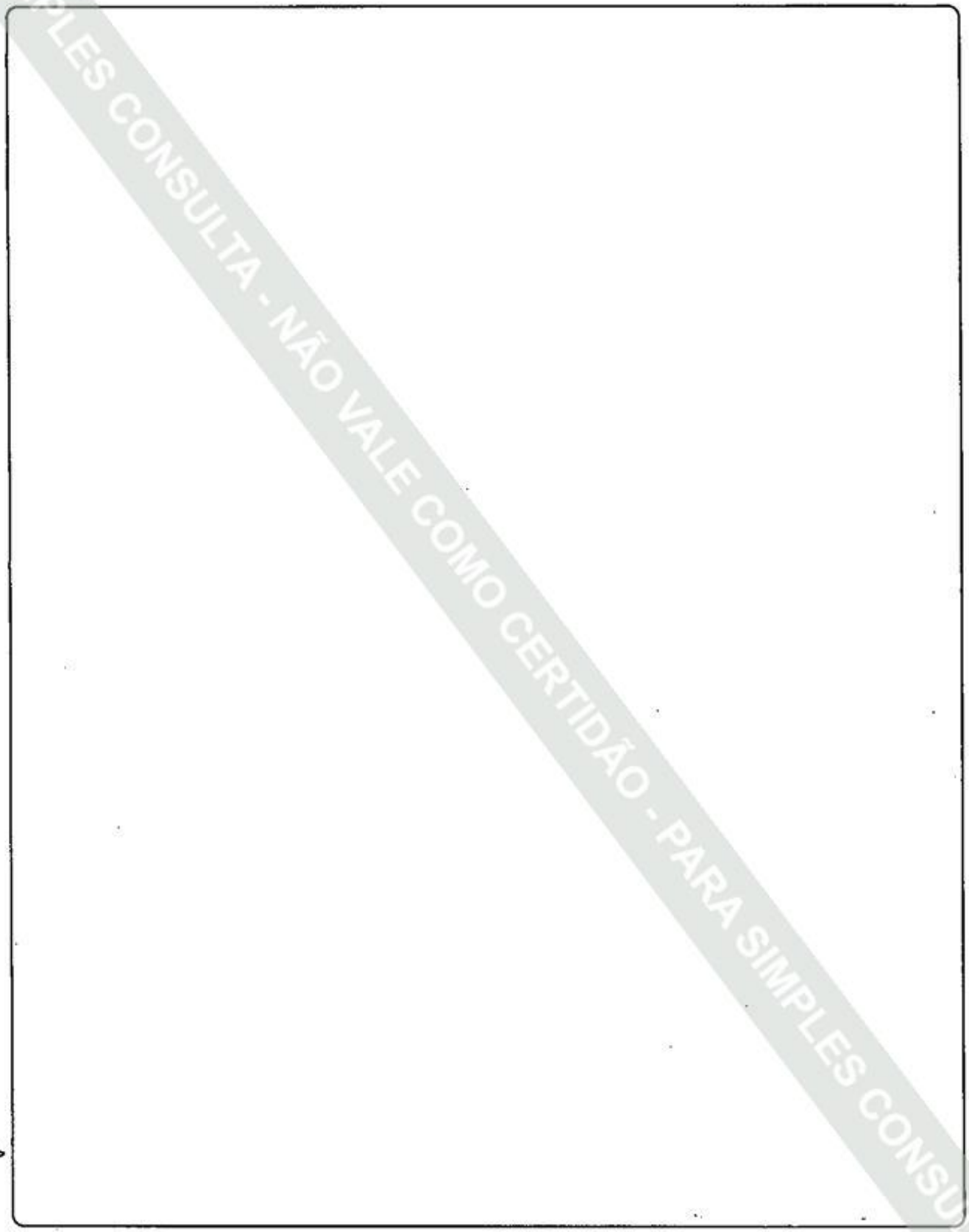

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/08/2021 14:20:54